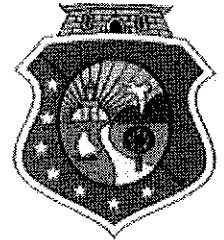




**Gabinete da Prefeita
Prefeitura Municipal de Beberibe**



DECRETO Nº 205-C, 25 DE NOVEMBRO DE 2016

**ESTABELECE O DETALHAMENTO DA
DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO
DE BEBERIBE PARA O EXERCÍCIO DE 2017.**

A EXMA. DRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.209, de 25 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O detalhamento da despesa orçamentária por projetos e atividades, para o exercício financeiro de 2017, será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

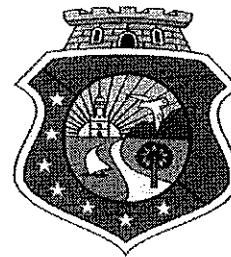
Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 25/11/16.

**MICHELE CARIELLO DE SA QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL**



**Secretaria de Administração
Prefeitura Municipal de Beberibe**



CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito, que o **DECRETO Nº 205-C, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2016**, que “**ESTABELECE O DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE PARA O EXERCÍCIO DE 2017**”, foi devidamente publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 25 de novembro de 2016, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), 25 de novembro de 2016.


**EDMILSON MONTEIRO RODRIGUES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**